



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 186/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 16/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

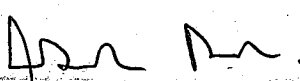
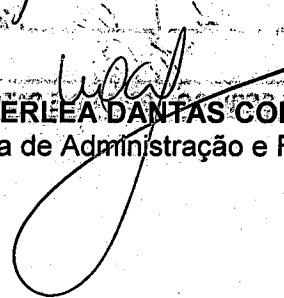
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 16/2008, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de patio coberto, cozinha e banheiros na Escola Municipal Papa Pio XII, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CONSTRUTORA CONSTRUMARCHI LTDA	07.668.781/0001- 36	93.735,35	noventa e três mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de Março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO

SECRETARIA DE HACIENDA

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Secretaría de Hacienda.

En la ciudad de Guaymalá, a los 12 días del mes de mayo de 1920.

El Subsecretario de Hacienda

Manuel A. Gómez

Por lo tanto, se declara que el presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Secretaría de Hacienda.

En la ciudad de Guaymalá, a los 12 días del mes de mayo de 1920.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	12 / mayo	1920
DE N.º	8.230	
UMUARAMA,	12 / 03	1920
E. G. r.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		